



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PL Nº 254/2023

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

#### **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, na forma Regimental, apresenta a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 254/2023:

I. Modifica a estratégia “3.4”, do Anexo do Projeto de Lei nº 254/2023, que passa a contar com a seguinte redação:

Estratégias:

**3.1. a 3.3. ....omissis....**

“**3.4.** Promover no Ensino Médio, no que couber, em todas as suas modalidades, o desenvolvimento integrado, contextualizado, multi e interdisciplinar dos componentes curriculares, articulado às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, assumidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).”.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

**RENATO ZUCOLOTO**  
Presidente

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente

**BRANDO VEIGA**  
Vereador

**ZERBINATO**  
Vereador

**ALESSANDRO MARACA**  
Vereador





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 254/2023, tem como objetivo aprovar o Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto – PME e dar outras providências.

A presente emenda tem por finalidade proceder algumas adequações ao Projeto, em função do recebimento de sugestões em audiência pública, em que foi proporcionado a todos a livre participação, bem assim, recebidos diversos apontamentos de modificações e inclusão de texto no Projeto de Lei.

Especificamente, a proposta apresentada e recebida por esta Comissão, foi fundamentada considerando que várias das estratégias do Plano devem ser implementadas dentro do prazo de 1(um) ano; bem assim, foi acolhida a sugestão no sentido de favorecer e proporcionar “a transparência e o acompanhamento externo do Plano por parte da sociedade civil”.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

**RENATO ZUCOLOTO**  
Presidente

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente

**BRANDO VEIGA**  
Vereador

**ZERBINATO**  
Vereador

**ALESSANDRO MARACA**  
Vereador



